



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO N.º 029/16-CPJ

O PRESIDENTE DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a proposta verbalizada pelo Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Dr. Francisco das Chagas Santiago da Cruz, em sessão, para alteração do Regimento Interno do e. Colégio de Procuradores de Justiça, para positivar o acordo de cavalheiros de que o item “comunicação dos membros” seria incluído na pauta sempre após o item “apresentação, discussão e votação de outras matérias”, mantendo-se o restante da ordem dos trabalhos;

CONSIDERANDO o teor do art. 39 do R. I. do e. C. P.J.;

CONSIDERANDO a prescindibilidade de designação de comissão especial, por parte do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, com fulcro nos princípios administrativos da economicidade e da celeridade processual;

CONSIDERANDO a aquiescência de todos os membros do e. Colégio de Procuradores de Justiça;

CONSIDERANDO a decisão, à unanimidade dos votantes, favorável ao acolhimento da proposta sustentada oralmente de alteração do R.I.C.P.J, em sessão ordinária do egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, realizada em 02 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1.º Ficam alterados os incisos do art.21 do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Amazonas, que passas a constar com a seguinte redação:

Art. 21 (...)

- I - abertura, conferência de “quorum” e instalação da sessão;
- II - leitura, discussão, aprovação e assinatura da ata de sessão anterior;
- III - leitura do expediente e comunicações do Presidente;
- IV - leitura da ordem do dia;
- V - discussão e votação das matérias constantes da pauta;
- VI - apresentação, discussão e votação de outras matérias;
- VII - comunicações dos membros;
- VIII - encerramento da sessão.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

**SALA DE REUNIÕES DO EGRÉGIO COLÉGIO
DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
AMAZONAS**, em Manaus (Am.), 02 de dezembro de 2016.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Presidente do e. CPJ

FLÁVIO FERREIRA LOPES
Membro

SANDRA CAL OLIVEIRA
Membro

CARLOS ANTONIO FERREIRA COÊLHO
Membro

NOEME TOBIAS DE SOUZA
Membro

SILVANA MARIA MENDONÇA PINTO DOS SANTOS
Membro

SUZETE MARIA DOS SANTOS
Membro

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO

Membro

MARIA JOSÉ DA SILVA NAZARÉ

Membro

FRANCISCO DAS CHAGAS SANTIAGO DA CRUZ

Membro

MARIA JOSÉ SILVA DE AQUINO

Membro

JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA

Membro

PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO

Membro

ANTONINA MARIA DE CASTRO DO COUTO VALLE

Membro

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA

Membro

JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS

Membro

CARLOS LÉLIO LAURIA FERREIRA

Membro

LIANI MÔNICA GUEDES DE FREITAS RODRIGUES

Membro